



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

Estado de Goiás

CRENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DA SAÚDE

Nº 05/2021

9ª RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente que ao final assina, torna pública a relação dos profissionais (pessoas físicas e jurídicas) que foram habilitados/credenciados até a presente data:

Art. 1º. Com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal no 8.666/93, bem como na Resolução Normativa NO 17/98, nas Instruções Normativas Nº 007/2016 e Nº 001/2017, conforme prescreve o parecer jurídico, DECLARAR a inexigibilidade de licitação para a contratação das pessoas físicas/jurídicas abaixo listadas para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2022.

01	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATALÃO	CLINICA	16/02/2022	Credenciado(a)
02	CAROLAINE IZABEL CASTILHO GONÇALVES	FARMACEUTICA	21/02/2022	Credenciado(a)
03	ESCULAPIO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	CLINICA	23/02/2022	Credenciado(a)

Art. 20. Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal no 8.666/93, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Goiás, aos 23 de fevereiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação:

Fabrício Silva de Deus

Presidente da CPL

Victor Carneiro do Carmo

Membro

Matheus Pereira Godoi



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA

Estado de Goiás

Membro

Ressalta-se, conforme previsto em edital, que os credenciados serão contratados conforme necessidade da Secretaria de Saúde para o exercício de 2022.

Corumbáiba, 23 de fevereiro de 2022.

Fabricio Silva de Deus
Presidente da CPL